



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA REFERENTE AO
EDITAL Nº 133/RIFB, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012**

**SELEÇÃO 2013/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE PRESENCIAL**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela a Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – **CONVOCAR**, de acordo com o item 10.4 do Edital nº 133/RIFB, de 1º de novembro de 2012, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, **para matrícula em Quinta Chamada nos Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais** do IFB, a serem ofertados pelos **Câmpus São Sebastião e Taguatinga Centro** no 1º semestre de 2013.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 5ª chamada efetuarão a matrícula no Câmpus onde o curso será ofertado:

5ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Câmpus São Sebastião	21 e 22 de fevereiro de 2013	Câmpus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3, São Sebastião/DF.	Das 14h às 21h
Registro Acadêmico do Câmpus Taguatinga Centro		QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF.	Das 9h às 12h e das 14h às 18h

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará nova convocação, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/selecao>.

1.6. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certificado e Histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de residência;
- Dois fotos 3x4 idênticas e recentes;
- Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos - comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

(www.tse.gov.br); e

g) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

1.7. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.

1.8. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.9. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá a vaga.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e os telefones dos Câmpus são os seguintes:

CÂMPUS	ENDEREÇO	TELEFONES
São Sebastião	Câmpus provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3, São Sebastião/DF.	(61) 2193-8130
Taguatinga Centro	QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF.	(61) 2103-2249

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos Câmpus, especificados no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.4. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: Convocados em 5ª Chamada – Câmpus São Sebastião; e
- b) ANEXO 2: Convocados em 5ª Chamada – Câmpus Taguatinga Centro.

Brasília, 20 de fevereiro de 2013.

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012

